

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MDHC 2023 - 2026

Objetivo Estratégico	Metas
1 - Dotar o Ministério de estruturas institucionais, administrativas e orçamentárias capazes de executar a Política Nacional de Direitos Humanos	Aumentar em 30% número servidores efetivos lotados no Ministério até 2026. Executar 95% do orçamento por ano. Incluir os públicos beneficiados pelo Ministério em 5 cadastros e pesquisas oficiais até 2026.
2 - Enfrentar a letalidade de crianças e adolescentes no Brasil	Passar de 18 para 27 estados com o PPCAAM implementado até 2025. Publicar a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes até 2024
3 - Enfrentar a violência contra crianças e adolescentes no Brasil	Ter adesão das 27 Unidades Federativas ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 2026. Formar 15.000 atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) até 2026. Criar 17 Escolas de formação continuada de Conselheiros Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos até 2026. Equipar 300 órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes até 2026. Ofertar 60 vagas no Projeto Família Solidária para o acolhimento de crianças e adolescentes sem guarda familiar até 2026. Realizar 4 campanhas de prevenção às diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes até 2026. Equipar 30 Centros Integrados de escuta protegida de crianças e adolescentes até 2026.
4. Promover o direito de envelhecer e o envelhecimento ativo e saudável, por meio da participação social e comunitária e do enfrentamento à discriminação e à violência contra as pessoas idosas	Elaborar um Plano Intersetorial de Políticas para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas até 2026. 105 mil pessoas idosas visitadas por agentes de direitos humanos para identificação de violações de direitos da pessoa idosa até 2026. Realização de 20 mutirões de Direitos Humanos em territórios selecionados pelo Programa Viva Mais Cidadania até 2026. Equipar 10 órgãos de proteção, promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, incluindo conselhos e órgãos governamentais da esfera estadual ou municipal, até 2026. Capacitar 1.200 agentes públicos(as) e conselheiros(as) de direitos sobre educação em direitos humanos da pessoa idosa. Capacitar 1.200 líderes comunitários, professores e membros da sociedade em geral em direitos humanos da pessoa idosa, com foco em intergeracionalidade e idadismo.
5 - Constituir a política nacional dos direitos das pessoas LGBTQIA+	Realizar 3 campanhas de enfrentamento ao idadismo até 2026. Publicar a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ até 2025. Instituir a Rede de Proteção, Promoção e Defesa das Pessoas LGBTQIA+ até 2026. Instituir 2 casas-modelo para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ até dezembro de 2024. Fortalecer 15 Casas de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ por meio do Programa Acolher, até 2026.
6 - Eliminar barreiras socioambientais para a vida plena das pessoas com deficiência	Lançar plataforma da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência até 2026. Implementar 100% das ações do Novo Viver Sem Limite sob responsabilidade do MDHC até 2026. Realizar a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Realizar campanha de enfrentamento ao capacitismo, à violência e ao preconceito contra pessoas com deficiência, com Hanseníase ou com doenças raras. Ter, até 2026, 30% das edificações sob a administração ou a utilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com diagnóstico de acessibilidade e plano de ação para adequação de acessibilidade.
7 - Estruturar programas de proteção às vidas ameaçadas	Garantir o funcionamento do PROVITA em 27 UFs até 2026. Desenvolver o Pacto Nacional pelo fortalecimento do PROVITA até 2025. Garantir o funcionamento do PPDDH em todo o território nacional por meio dos programas estaduais e da Equipe Técnica Federal até 2026.
8 - Promover a dignidade e cidadania da população em situação de rua, com vistas à superação desta condição	Disponibilizar e manter 300 unidades habitacionais no âmbito do Projeto Moradia Cidadã até 2026. Estabelecer 30 equipes multidisciplinares para apoio na permanência das pessoas atendidas pelo Projeto Moradia Cidadã. Capacitar 90 agentes públicos para implementação do Projeto Moradia Cidadã, incluindo agentes públicos do SUS, do SUAS e dos profissionais das equipes dos serviços de atendimento a pessoas egressas (do sistema prisional ou socioeducativo) e custodiadas. Realizar formação sociopolítica e em direitos humanos de 800 pessoas em situação de rua. Criar 7 pontos de apoio nos municípios com serviços gratuitos para a população em situação de rua, tais como de bagageiro para guardar pertences pessoais, documentos e outros itens, estações de acesso e utilização gratuita de bebedouros, banheiros com chuveiro e lavanderias. Implementar 30 unidades móveis para atendimento jurídico móvel e educação em direitos humanos da população em situação de rua. Colocar em funcionamento 7 unidades móveis para atendimento jurídico móvel e educação em direitos humanos da população em situação de rua. Realizar a adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) de 400 estados e municípios. Realizar a "Operação Inverno Acolhedor" em 20 cidades do Sul e Sudeste durante o inverno.
9 - Desenvolver uma Política Nacional de Atenção e Proteção às Vítimas de Violência	Política Nacional de Atenção e Proteção às Vítimas de Violência de Estado publicada até 2026. Desenvolver um Plano Nacional de Direitos Humanos para Agentes de Segurança Pública até 2026.
10 - Enfrentar as violações sistemáticas de direitos humanos no sistema prisional e no socioeducativo	Garantir os recursos financeiros e administrativos para realização das Reuniões Ordinárias Anuais do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Realizar 27 Caravanas pelos Direitos da Criança e do Adolescente até 2026. Equipar 27 programas socioeducativos para qualificação do atendimento ofertado e adequação nos parâmetros legais até 2026. Entregar 3 unidades de atendimento socioeducativo dentro dos padrões SINASE até 2026. Instalar serviços para o atendimento de adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa em 7 Unidades da Federação até 2026.
11. Promover a cidadania digital para defesa e fortalecimento dos direitos humanos em ambientes digitais	Instituir a Estratégia Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais até 2024. Realizar 6 projetos voltados à educação midiática das pessoas idosas até 2026. Construir diretrizes de Educação em Direitos Humanos no ambiente digital até 2026. Construir Rede Nacional de Direitos Humanos e Cidadania Digital até 2024.
12 - Promover, como política de Estado, as políticas de memória, verdade, justiça (reparação) e não repetição em face das violências estruturais	Mapear e sinalizar 20 marcos de memória, por região do país, até 2026. Produzir um relatório por UF com percepção da memória da escravidão até 2026. Cumprir 100% das recomendações da Comissão Nacional da Verdade de competência MDHC até 2026.
13. Promover Direitos Humanos em contextos emergenciais e eventos extremos que acarretam violações sistemáticas	Implantação de 3 Centros de Referência de Direitos Humanos para enfrentamento das violações de direitos no Arquipélago Marajó e na Terra Indígena Yanomami até 2026 Lançamento de Escola de Conselho no Marajó até 2024 Implantação de um Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Povos e Comunidades Tradicionais - até 2024
14 - Aprimorar os canais de denúncia de violação de direitos humanos	Garantir o tempo de encaminhamento das demandas recebidas na Central Disque Direitos Humanos (Disque 100), conforme a urgência. Realizar 36 ações de ouvidoria itinerante da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) em locais que demandam maior atenção, proteção ou informação sobre direitos humanos, como áreas remotas, grandes eventos ou situações de emergência, até 2026. Celebrar 6 acordos para atendimento às denúncias de violações de Direitos Humanos, como parte da reestruturação e aprofundamento da rede de parcerias do Disque 100 – Disque Direitos Humanos até 2026. Estabelecer 6 protocolos de atendimento especializado para as denúncias de violações de direitos humanos, como parte da criação e aprimoramento dos protocolos de atendimento especializado até 2026.
15. Fortalecer a cultura de direitos humanos no Brasil, por meio de ações de educação em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e ao discurso de ódio e acesso a direitos por populações historicamente vulnerabilizadas	Implantar 6 unidades interligadas de registro civil de nascimento em hospitais até 2026. Realizar 34 ações itinerantes para acesso à documentação básica voltadas a públicos vulnerabilizados de todas as faixas etárias e origens até 2026. Criar o Comitê de Liberdade Religiosa até 2024. Concluir a Revisão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), com ampla participação, até 2026. Instituir o Comitê Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos até 2026. Ofertar 24 cursos do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos até 2025. 760.000 pessoas matriculadas nos cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos até 2026. Criar a Política Nacional de Direitos Humanos e empresas até 2024.
16. Consolidar e fortalecer o engajamento e protagonismo do Brasil nos sistemas e mecanismos regionais e internacionais de Direitos Humanos, bem como em fóruns e instâncias internacionais de discussão sobre o tema	Criar Sistema de Monitoramento do cumprimento dos compromissos brasileiros assumidos junto aos organismos regionais e internacionais de direitos humanos.